



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 400 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA AGETRANSP N.º 280, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP e considerando o que consta dos autos do processo SEI nº E-22/008/192/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria AGETRANSP n.º 280, de 22 de outubro de 2019, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da gerência da Câmara de Política Econômica Tarifária, os membros abaixo relacionados:

Daniel Silva Pereira, ID funcional 50903969;

Fabio Odilon Alves Gomes, ID funcional 2714864-5;

Felippe Ramos Da Cás, ID funcional 5117064-2;

José Roberto Silva Gomes, ID funcional 27127648;

Mário Eduardo Macêdo Moura Neto, ID funcional 50932918;

Sandra de Mattos Dias Valle, ID funcional 5122074-1.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP n.º 345, de 27 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 10/08/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **37599268** e o código CRC **3BF8FA09**.

Referência: Processo nº E-22/008/192/2019

SEI nº 37599268

